



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 51/2015

DATA: 26/05/2015

EMENTA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 51/2015 de autoria da Mesa da Câmara Municipal dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer do procurador, bem como da Comissão de Constituição e Redação, e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

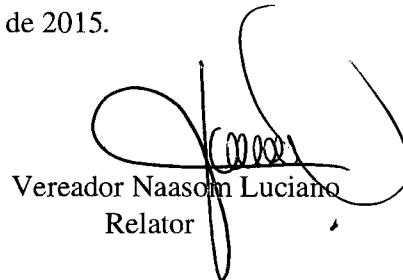
Novo Hamburgo, 03 de junho de 2015.



Vereador Fufa Azevedo  
Presidente



Vereador Issur Koch  
Secretário



Vereador Naasom Luciano  
Relator